

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, MANUTENCAO DA BOLSA FAMILIA

PCA: /

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: MARCIA DE BRITO DO NASCIMENTO

Matrícula: 10011963

E-mail:

Telefone: (62) 99510-1175

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE À DESPESA COM TONER TAIS ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DO CADÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO VINCULADO AO PROGRAMA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO BLOCO DO CADÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO VINCULADO AO PROGRAMA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	96483	TONER BROTHER MODELO DCP- 1617NW	UN	100,0000
2	96484	TONER BROTHER MODELO DCP- L2540DW	UN	30,0000
3	96485	TONER BROTHER MODELO HL-1202	UN	50,0000

DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DE TONER TEM COMO FINALIDADE GARANTIR O ADEQUADO SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO, AGILIDADE E CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0709 - 15.51.08.244.1674.2261.3.3.90.30. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte: 129.056 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONFORME PREVISTO NO ART. 75, INCISO II, DA REFERIDA LEI, A CONTRATAÇÃO DEVE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. ASSIM, PROMOVER UM AMBIENTE DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ERINEIDE PEREIRA BORGES

Matrícula: 3573

Email: erineide-pgt@hotmail.com

Nome: ERIKA DA GUIA COSTA

Matrícula: 3581

Email: erika.pgtu88@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: IASMIN COSTA DA SILVA

Matrícula: 10011338

Email: iasmincos18@hotmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Gestor/Ordenador

Documento assinado digitalmente



LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Data: 27/05/2026 09:52:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

GESTOR(A)